



15º RELATÓRIO TRIMESTRAL UNISOL- CHAPADA DIAMANTINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA.

15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 17/01/2025 a 16/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **17/01/2025 a 16/04/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **015/2022**, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **15º** trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº portaria Nº 105/2025, data de Disponibilização: 07/11/2025 data de Publicação: 07/11/2025 para designar os seguintes membros Ana Paula Santos Ferreira, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Miguel Calmon, 91 Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o **15º** trimestre, atendimento mínimo para 156 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina. O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Houve o 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Chapada Diamantina, tendo por objeto a prorrogação do prazo por mais 24 meses, a contar a partir de 04/07/2025; revisão no quadro de indicadores e metas com ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos; implantação da subsele na cidade de Seabra/Ba; ampliação do quadro de pessoal e alteração de algumas cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. **021.2131.2024.0006902-36**.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
14º	17/10/2025 a 16/01/2026	23/01/2026
RELATÓRIO ANUAL	2025	29/01/2026
15º	17/01/2026 a 16/04/2026	24/04/2026
16º	17/04/2026 a 16/07/2026	23/07/2026
17º	17/07/2026 a 16/10/2026	23/10/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/01/2026 a 16/04/2026												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados - UNISOL - CHAPADA DIAMANTINA												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 –Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	19	19	100%	20
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	((nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	19	19	100%	20
		CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº de EES com assistência técnica prestada	96	96	100%	20

2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	09	28,12%	00
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	06	06	100%	20
		CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados/n.º EES previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos	2	20	N.º de EES previstos	32	32	100%	20

					< 80% = 0 ponto							
		CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
		CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 11.893,08	IG	IG
		CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
		CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	00	IG	IG
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	32	32	100%	20

4	e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	60	60	100%	20

		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Relatório entregue	NA	NA	NA	NA
		CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	100%	100%	100%	20

6	CF 6 - Assessoria Técnica com atuação em resíduos sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
		CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
		CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
7	CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
		CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES encaminhado para microcrédito/n.º de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	N.º de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
		CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES que acessaram o microcrédito/n.º de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	N.º de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG

8	CF. 8 - Fomento em turismo	CF 8.1	8.1.1 - Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	03	03	100%	NA
9	CI 9 - Instalação Física de Subsele do Centro Público de Economia Solidária – CESOL	CF 9.1	9.1.1 - Subsele do Cesol implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos	absoluto Número	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de subsele do Centro Público Instalado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							400	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)			380	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							95%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF			0,95	

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcançada	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10

		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=80% = 10 pontos >80% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3		CG 3.1	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
			3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
4	CG.3 - Gestão de Controle	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
			3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,95*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)							0,96					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **15º** Relatório Trimestral de Prestação de Contas do **Contrato de Gestão n.º 015/2022**. Os indicadores e metas consistem na execução das seguintes ações delineadas.

CF. 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES.

CF. 1.1 - 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE;

No que se refere está meta é realizar estudos de viabilidade econômica para os empreendimentos atendidos pelo CESOL, visando fortalecer sua gestão, identificar oportunidades de crescimento sustentável e alinhar suas operações às diretrizes da economia solidária.

O CESOL Chapada Diamantina realizou, no período avaliado, o Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) de 19 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados, alcançando 100% da meta pactuada.

Como estratégia de fortalecimento da autonomia dos grupos, foi implementada a prática de que cada empreendimento possua seu próprio login e senha de acesso à plataforma SEIVA.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	AMUA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
2	PRATA DE BAIXO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
3	BOCA DA MATA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
4	FAZENDA UMBELINA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
5	ROSELY NUNES	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a	Elaboração do Estudo de Viabilidade

		16/04/2026	Econômica
6	AMA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
7	SALUARTES	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
8	MOCAMBO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
9	OLHO DAGUA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
10	CURAVEG	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
11	ESTÂNCIA PEDRA DO VALE	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
12	GRUPO DE MULHERES DO CAMPO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
13	SITIO MUNDO NOVO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica

14	SITIO OLIVEIRA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
15	VOVO MOEMA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica

16	ALTO DA CHAPADA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
17	VOVO ZUELMA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
18	GRUPO COSTUREIRAS DE REDENÇÃO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
19	PAYAYA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica

A meta foi cumprida.

CF 1.2 - 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação.

O objetivo desta meta é capacitar os empreendimentos da carteira do CESOL na construção de um Plano de Ação estruturado, utilizando a Matriz SWOT e sessões de brainstorm para identificar estratégias eficazes que promovam seu fortalecimento econômico e organizacional. O CESOL relata que foram realizados 19 planos de ação para o 15º trimestre,

Os Planos de Ação foram elaborados e/ou atualizados considerando o estágio organizativo, produtivo e comercial de cada grupo, garantindo maior aderência à realidade e às necessidades específicas de cada empreendimento.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	AMUA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
2	BOCA DA MATA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
3	CAFÉ AMANHECER	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
4	FAZENDA UMBELINA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
5	FLOR DE MANDIOCA	Durante o trimestre:	Elaboração do Plano de

		de 17/01/2026 a 16/04/2026	Ação Anual 2026
6	ASS AGRESTE III	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
7	CLUBE DE MÃES	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
8	PAU E PIQUE	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
9	FAZENDA MOCAMBO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
10	SABOR E ARTE	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
11	FAZENDA VELHA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
12	LU VIANA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

13	SALOBRINHO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
14	SANTA CRUZ	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
15	TABOCAS	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

		16/04/2026	
16	MEUS SABORES	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
17	TEJUCO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
18	LAGOA DE PATOS / GUERREIRAS DA CHAPADA	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
19	CORCOVADO	Durante o trimestre: de 17/01/2026 a 16/04/2026	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

A meta foi cumprida.

CF 1.3 - 1.3.1 - Empreendimentos com Assistência Técnica Prestada.

Conforme a metodologia apresentada, a assistência técnica atenderá o plano de ação, com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES, gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos entre outros. Conforme relata o Cesol, foram realizadas 96 assistências técnicas.

As atividades foram organizadas de forma temática ao longo dos meses, permitindo aprofundamento dos conteúdos e maior efetividade no acompanhamento dos empreendimentos. Todo o processo foi devidamente sistematizado por meio de Relatórios de Prestação de Contas, assegurando o registro das ações, dos avanços e dos desafios identificados. No mês de janeiro de 2026, o foco esteve no associativismo e na regularização documental. As ações envolveram orientações sobre diferentes formas organizativas (associações, cooperativas e grupos informais), elaboração e revisão de estatutos, atas e regimentos internos, além de apoio na obtenção e atualização de documentos como CNPJ, certidões e inscrições necessárias para o funcionamento regular.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO DE MULHERES DO CAMPO	20/03/26	Protagonismo Feminino
2	COOPAMA	19/03/26	Diagnostico do Cadcidadão
3	VOVO NOEMI	19/03/26	Protagonismo da mulher
4	COOPCHAPADA	11/02/26	Gestão participativa
5	ALTO DA CHAPADA	22/01/26	Contabilidade básica
6	AGUA FRIA REDENÇÃO	23/01/26	Contabilidade básica
7	SANTA CRUZ	24/02/26	Associativismo e Cooperativismo
8	BEIRA RIO	13/03/26	Gestão participativa
9	SALOBRIÑO	20/01/26	Associativismo e

10	CLUBE DE MÃES	06/02/26	Gestão participativa
11	FORÇA UNIÃO	23/01/26	Associativismo e Cooperativismo
12	AMA	21/01/26	Precificação
13	TABOCAS II	24/02/26	Associativismo e Cooperativismo
14	SABOR E ARTE	06/03/26	Protagonismo da mulher
15	PAU E PIQUE	21/02/26	Gestão participativa
16	QUEIMADAS REDENÇÃO	06/02/26	Gestão participativa
17	ADAU	21/01/26	Associativismo e Cooperativismo
18	AGUA FRIA IBICOARA	23/01/26	Associativismo e Cooperativismo
19	COOPRIC	26/01/26	Associativismo e Cooperativismo
20	SITIO MUNDO NOVO	19/02/26	Contabilidade básica
21	AMORAS NETO	24/02/26	Contabilidade básica
22	CAFÉ SEIS IRMÃOS	27/02/26	Precificação
23	SITIO OLIVEIRA	12/03/26	Diagnostico do Cadcidadão
24	BREJO ABAIRA	12/03/26	Diagnostico do Cadcidadão
25	FLORA RUPESTRE	11/02/26	Gestão participativa
26	CAFÉ MOCAMBO	02/03/26	Contabilidade básica
27	FLOR DE CANDEIA	12/02/26	Contabilidade básica
28	FEITA DE PANO	30/01/26	Precificação
29	NATURAL FLORESCER	19/03/26	Diagnostico do Cadcidadão

30	SOLARIS	10/02/26	Contabilidade básica
31	ASS CANTINHO	20/01/26	Gestão Participativa
32	ASCUT	12/02/26	Gestão Participativa
33	ASSOBARA	29/01/26	Gestão Participativa
34	CASA VIOLETA	30/03/26	Gestão participativa e divisão de tarefas para gestão das redes sociais
35	MÁDUI	30/01/26	Acompanhamento de produção
36	BARBARA ATELIE	12/02/26	Contabilidade básica
37	LICURI DE MARIA	25/02/26	Gestão Participativa
38	CORCOVADO	13/03/26	Contabilidade básica
39	TEJUCO	27/02/26	Gestão Participativa
40	LAGOA DOS PATOS / GUERREIRAS DA CHAPADA	23/02/26	Acompanhamento de produção
41	SITIO FLORESCER	10/02/26	Gestão Participativa
42	FLOR NATIVA	10/02/26	Gestão Participativa
43	AMAE	04/02/26	Gestão participativa e divisão de tarefas para gestão das redes sociais
44	APAMU	24/02/26	Acompanhamento de produção e briefing para tabelas nutricionais

45	COOPCHAPADA NORTE	01/02/26	Associativismo e Cooperativismo
46	RIACHO DAS PALMEIRAS	31/01/26	Associativismo e Cooperativismo
47	GILKA	26/02/26	Diagnostico do Cadcição

48	AREAS VERDES	12/01/26	Precificação
49	GRUPO RENASCER	20/01/26	Associativismo e Cooperativismo
50	CAPÃO DAS GAMELAS	29/01/26	Associativismo e Cooperativismo
51	AGRESTE	12/02/26	Gestão Participativa
52	SEGredo	18/03/26	Protagonismo Feminino
53	FAZENDA UMBELINA	10/02/26	Precificação
54	CHURÉ	28/02/26	Associativismo e Cooperativismo
55	BOCA DA MATA	12/03/26	Gestão participativa
56	AMUA	24/02/26	Gestão participativa
57	POCINHOS	18/03/26	Gestão participativa
58	PRATA DE BAIXO	13/02/26	Gestão participativa
59	RIACHO DO MEL	10/02/26	Gestão participativa para rota de turismo de base comunitária
60	SONHEM	21/01/26	Associativismo e Cooperativismo
61	BREJO JOÃO ALVES	22/01/26	Associativismo e Cooperativismo
62	QUEIMADAS IRAQUARA	23/01/26	Associativismo e Cooperativismo
63	SHUBERT	26/01/26	Acompanhamento de produção e briefing para tabelas

64	SEMPRE VIVA	12/02/26	Gestão participativa
65	APRUA	12/03/26	Diagnostico do Cadcição
66	MEUS SABORES	29/01/26	Acompanhamento da

			produção e breffing para as tabelas nutricionais
67	VOZES FEMININAS	22/01/26	Associativismo e Cooperativismo
68	PAYAYA	26/03/26	Acompanhamento da produção
69	PÉ DE SERRA	12/02/26	Gestão participativa
70	QUINTAL QUILOMBOLA	18/01/26	Acompanhamento da produção e breffing para as tabelas nutricionais
71	COOPFLORES	26/01/26	Associativismo e Cooperativismo
72	FAZENDA LARANJEIRAS	11/03/26	Diagnostico do Cadcidão
73	APICULTORES DE WAGNER	18/01/26	Associativismo e Cooperativismo
74	ASS ARTESAS IBICOARA	20/03/26	Protagonismo Feminino
75	LA FLORESTINI	09/02/26	Precificação
76	PAOLA PUBLIO	09/02/26	Precificação
77	AFROLIS	15/01/26	Gestão participativa
78	CAJUEIRO	17/03/26	Protagonismo Feminino
79	FAZENDA VELHA ANDARAI	17/03/26	Protagonismo Feminino
80	ASSENTAMENTO MOCAMBO	23/01/26	Associativismo e Cooperativismo
81	ROBSON ARTESÃO	09/02/26	Precificação

82	ROSELY NUNES	08/03/26	Protagonismo Feminino
83	COMUNIDADE DO ADRIANO	17/03/26	Protagonismo Feminino
84	SPAGYR	09/02/26	Precificação
85	GRUPO MULHERES EJA	08/03/26	Protagonismo Feminino
86	APICULTORES DE UTINGA	23/02/26	Gestão participativa

87	ORGANICA	09/02/26	Precificação
88	LIRICAMENTE	09/02/26	Precificação
89	ARTEZANIA	09/02/26	Precificação
90	BABOSA AUTOCUIDADO	12/02/26	Precificação
91	ASAGIA	09/03/26	Precificação
92	COOPERBIO	28/02/26	Gestão participativa
93	TAPUYA	13/13/26	Protagonismo Feminino
94	DONA BANANA VERDE	09/02/26	Precificação
95	PAOLA PUBLIO	23/03/26	Precificação
96	CAMILA CHICO	09/03/26	Precificação

A meta foi cumprida.

CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 2.1 - 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A partir dos estudos realizados acerca das vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e do levantamento e análise da existência e da articulação de redes de cooperação e Inter cooperação solidária no Território, a equipe irá identificar os agentes que incidem nos mercados (fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais), para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

Conforme relata o Centro Público, foram identificados aproximadamente 52 mercados convencionais em potencial, entre estabelecimentos varejistas, restaurantes, pontos turísticos, empórios e outros canais de comercialização, ampliando significativamente o leque de possibilidades para escoamento da produção dos empreendimentos acompanhados.

A equipe técnica intensificou o acompanhamento junto aos empreendimentos, promovendo orientações específicas para adequação dos produtos às demandas do mercado convencional, incluindo melhorias em embalagens, construção de marca, definição de preços e organização da produção.

32 EES foram inseridos em mercados convencionais.

A meta foi cumprida.

CF. 2.2 - 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.

O objetivo desta meta é aprimorar os produtos e serviços dos empreendimentos da carteira do CESOL, com foco em qualidade, valor agregado e adequação às demandas de mercado, por meio da contratação de assessorias especializadas nas áreas de nutrição e design de objetos.

Não foram enviados comprovações suficientes para compor a meta de 32 EES com produto melhorado em Drive.

A meta não foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Contribuindo com o desenvolvimento de práticas sustentáveis e aprimoramento das estratégias de comercialização, a estruturação de um Plano de Marketing junto aos empreendimentos demonstra-se indispensável, considerando o momento atual e os desafios causados pela Pandemia, com ampliação dos comércios digitais e dos circuitos locais. Nesse quesito essa ação tem o objetivo de influenciar o consumo consciente e responsável dos produtos a partir dos benefícios do produto e do serviço, considerando sua identidade, o caráter social e sustentável.

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2.3 - 2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Considerando o Plano de Marketing será contratado profissional da área de comunicação social e designer gráfico que terá como responsabilidade o atendimento das demandas comuns sites, redes sociais, vídeos informativos, banners, spot e toda a divulgação dos empreendimentos e seus respectivos produtos por meio de redes sociais, rádios comunitárias etc.

Conforme relata o Cesol em relatório de prestação de contas, registra-se a publicação de matéria institucional no site da UNISOL Bahia, no dia 08/04/2026, contribuindo para dar visibilidade às ações do CESOL em âmbito estadual. Também foram produzidos cards de divulgação para o Seminário Caminhos da Reciclagem, realizado em 14/04/2026, e para o Seminário de Turismo de Base Comunitária, realizado em 25/03/2026, fortalecendo a mobilização e participação do público nas atividades formativas. No campo da comunicação em mídias tradicionais, destaca-se a realização de entrevista na Rádio Tropical FM, no dia 20/03/2026, ampliando o alcance das informações junto à população local e reforçando a importância da Economia Solidária no território.



A meta foi cumprida

CF 2.3 - 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas.

Conforme o Edital, como proposto no plano de marketing, o profissional será também um agente formador e fará capacitações coletivas - minicursos, visando ampliar o conhecimento e disseminação de ferramentas apoiadoras às práticas autogestionárias. Isso garante que o essa ação de criação de redes sociais e apoio às já existentes sejam fomentadas.

Neste 15º trimestre, o Cesol obteve um avanço qualitativo importante, os EES passaram a marcar e interagir com as redes sociais do CESOL Chapada Diamantina em suas publicações, durante as atividades de campo, feiras, formações e processos produtivos. A prática tem fortalecido a estratégia de comunicação integrada, ampliando o alcance das publicações por meio de colaborações (collabs), gerando maior engajamento e visibilidade tanto para os empreendimentos quanto para o próprio CESOL.

1	ADAU	21/01/26	@ADAUASSOCIACAO
2	AMA	24/02/26	@ARTESASDEITAETE
3	AMUA	09/04/26	@ASSDEMULHERESUNIDAS
4	BAIXÃO IBICOARA	28/01/26	@AMBAL.BAIXAO
5	ARTESÃS IBICOARA	28/01/26	@ARTESASIBICOARA
6	ASSOCIAÇÃO MOCAMBO	20/03/26	@MULHERES_DO_MOCAMBO
7	ASSAMBORÁ	29/01/26	@ASSAMBORA2019
8	FAZENDA VELHA	04/03/26	@FAZENDAVELHA.ANDARAI
9	PAU E PIQUE	10/04/26	@COZINHACOMUNITARIA_
10	FAZENDA UMBELINA	23/03/26	@FAZENDAUMBELINA
11	LICURI DE MARIA	28/02/26	@ONGCASADEMARIA
12	ROSELY NUNES	07/02/26	@MULHERESARTESASDOROSELY
13	PA SANTA CRUZ	20/03/26	WHATSAPP
14	SHUBERT	10/02/26	@ASS.RENASCER
15	CANAL DA MINHOCA	15/04/26	@CANALDAMINHOCA
16	BONITO FLORES	04/04/26	@BONITOFLORES
17	RECICLA CAPÃO	14/04/26	@RECICLACAPAO
18	APAMU	17/04/26	@APAMU2010
19	FEITA DE PANO	16/04/26	@ELIZ.FEITADEPANO
20	GILKA	01/02/26	@GILKAMILENA
21	SALUARTES	13/04/26	@SALUARTES_CHAPADA
22	EDNELIA DOCES	20/03/26	@EDIN.EIAPEREIRA
23	AREAS VERDES	20/03/26	@AREASVERDESCOZINHASAUDAVEL
24	LUVIANA	20/03/26	@LUVIANA_EMPREENDIMENTOS
25	BARBARA BIOJOIAS	24/02/26	WHATSAPP
26	MEUS SABORES	01/04/26	@MEUS_SABORES28
27	GUERREIRAS DA CHAPADA	10/02/26	@GUERREIRASCHAPADA
28	VOZES FEMININAS	15/04/26	@VOZESFEMININAS.23
29	MÂDUI	15/04/26	@EMPORIOMADUI
30	ARTESÃS DE ITAETE	24/02/26	@ARTESASDEITAETE
31	QUILOMBOLA DA MATINHA	17/03/26	@AAFLASSOCIACAO98
32	AMAE	29/01/26	@AMAE7195

A meta foi cumprida.

CF 2.3 - 2.3.4 - Participação em feiras de economia solidaria/agricultura familiar/exposições.

O objetivo desta meta é promover os empreendimentos da carteira do CESOL em eventos de economia solidária, agricultura familiar e exposições, visando ampliar a visibilidade, fortalecer redes de comercialização e gerar oportunidades de negócios.

Para o cumprimento desta meta o Cesol participou nos dias 20 e 21 de março de 2026, o município de Nova Redenção (BA) foi palco do Primeiro Festival de Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizado na Praça da Feira, configurando-se como um importante espaço de promoção da produção local, incentivo ao consumo consciente e fortalecimento das dinâmicas da economia solidária no território. O evento reuniu empreendimentos acompanhados pelo CESOL Chapada Diamantina, instituições parceiras e a comunidade local, proporcionando um ambiente de integração, troca de saberes e ampliação de oportunidades de comercialização. Participaram do festival diversos empreendimentos da base territorial, entre eles: ADAU, Corcovado, Associação de Queimadas, Grupo de Mulheres Mocambo e Rosely Nunes, Vovó Zuelma, PA Santa Cruz, Feita de Pano, Áreas Verdes, Pau e Pique, Saluartes, Lu Viana e Tabocas.

A meta foi cumprida.

CF. 2.3 - 2.3.5 Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. Trata-se de um indicador que a equipe do Cesol precisará trimestralmente registrar os dados nos Relatórios, inclusive, a medida dialoga com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação.

O valor de vendas deste trimestre foi de **R\$ 11.893,08**

	NOME DO EES	VALOR (R\$)			
1	COOPERBIO	R\$2.919,46			
2	CAFE MUCAMBO	R\$2.098,85			
3	FLOR NATIVA	R\$938,15			
4	LICURI DE MARIA	R\$926,00			
5	FAZENDA LARANJEIRAS	R\$854,22			
6	RAINHA DA CANA BRAVA	R\$681,00			
7	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	R\$670,00	12	BÁRBARA ARTELIER	R\$252,00
8	MÃDUI SEQUILHO	R\$573,30	13	LIRICAMENTE	R\$250,00
9	ALTO DA CHAPADA	R\$517,50	14	ASSOCIAÇÃO AGUA FRIA	R\$220,00
10	SEMPRE VIVA KOMBUCHA	R\$319,60	15	GERSON FERREIRA	R\$218,00
11	ARTEZANIA	R\$261,90	16	QUINTAL QUILOMBOLA	R\$193,40

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 2.3 - 2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

O objetivo desta meta é apoiar os empreendimentos acompanhados pelo CESOL na inserção em mercados institucionais e no acesso a programas de compras públicas, como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), fortalecendo sua sustentabilidade econômica e impacto social.

Não foram citados empreendimentos em compras públicas e institucional

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 2.3 - 2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol.

Objetivo Geral desta meta é ampliar o número de empreendimentos da carteira do CESOL Chapada Diamantina que comercializam seus produtos, com foco no fortalecimento das feiras regionais, festivais de economia solidária e mercados alternativos para escoamento da produção em períodos sazonais.

32 EES foram comercializados com apoio do Cesol.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 3- Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 3.1 - 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo desta meta é inserir empreendimentos da economia solidária na Rede Chapada Solidária para promover a comercialização em conjunto através da rota de feiras, com base no calendário anual de feiras e festivais da Chapada Diamantina.

Conforme relata o Cesol, durante as duas primeiras semanas de fevereiro de 2026, foram realizadas 06 reuniões estratégicas com participação de membros antigos e novos integrantes da rede. Esses encontros tiveram como principal objetivo promover o alinhamento de informações, garantir transparência nas ações e fortalecer a governança coletiva da Rede Chapada Solidária.

As reuniões abordaram pautas centrais para o funcionamento e expansão da rede, incluindo a prestação de contas, assegurando transparência financeira e administrativa; a situação e reorganização do Fundo Rotativo Solidário, com debates sobre sua operacionalização e fortalecimento; e a apresentação do Plano de Ação do primeiro trimestre, detalhando as atividades do CESOL voltadas à assessoria técnica, comercialização, formação e articulação territorial. Também foram discutidas e encaminhadas ações importantes para a estruturação da rede, como a renovação da comissão gestora do fundo rotativo e a proposta de criação de uma comissão específica para feiras e eventos, visando qualificar a participação dos empreendimentos em espaços de comercialização. Outro ponto relevante foi a articulação para o Festival de Economia Solidária de Nova Redenção, com mapeamento de empreendimentos interessados e planejamento da participação coletiva.

32 EES foram inseridos na Rede de Comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.3.3 - 3.3.1 Manutenção do Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Cesol relata que concentrou esforços na manutenção, reorganização e fortalecimento do fundo, garantindo sua sustentabilidade e continuidade como instrumento estratégico de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária. Conforme planejamento do trimestre, foi realizada uma reunião de alinhamento com o Comitê Gestor, no dia 31 de março de 2026, em formato online, contando com a participação de 7 dos 10 membros, assegurando quórum para deliberação. O principal ponto de pauta foi a análise da situação de inadimplência de parte dos beneficiários do fundo, bem como a construção de estratégias viáveis para renegociação dos débitos. Como meios de verificação, foram registrados os encaminhamentos em ata, bem como a atuação do comitê gestor e os instrumentos normativos do fundo, assegurando a transparência e o acompanhamento das ações realizadas.



ATA DA REUNIÃO ONLINE DO FUNDO ROTATIVO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, realizou-se, de forma online, a reunião do Comitê Gestor do Fundo Rotativo, contando com a participação de 07 (sete) dos 10 (dez) membros que compõem o comitê, havendo, portanto, quórum suficiente para deliberação.

A reunião teve como pauta principal a análise da situação de inadimplência de alguns beneficiários do fundo, bem como a discussão de estratégias para a renegociação dos débitos em aberto. Durante o encontro, os membros debateram alternativas viáveis que considerem a realidade socioeconômica de cada beneficiário, prezando pelos princípios da economia solidária, equidade e sustentabilidade do fundo.

Ficou consensuado entre os presentes que será estruturada uma proposta de renegociação que inclua a aplicação de um percentual de juros considerado justo e compatível com as condições de pagamento dos beneficiários inadimplentes, buscando garantir tanto a recuperação dos recursos quanto a permanência dos empreendimentos no fundo.

Como encaminhamento, foi deliberado que, após a regularização ou formalização dos acordos de renegociação dos débitos existentes, será convocada uma nova reunião do Comitê Gestor com o objetivo de avaliar e aprovar novos empreendimentos para compor a lista de contemplados pelo Fundo Rotativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrei a presente ata, que foi

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelo membros presentes, e a comprovação desta ata e assinaturas, consta nas fotos da reunião.

A meta foi cumprida.

CF. 3.4 - 3.4.1 Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

Uma das principais ações dos CESOLs é a criação dos Espaços Solidários, que se configuram como um importante espaço pedagógico de formação em gestão e comercialização para os empreendimentos assessorados.

32 EES inseridos na rede de comercialização.

Considerando a expectativa de implantação da nova sede em Seabra, foram realizadas rotas de devolução de produtos nas lojas já existentes, com o objetivo de promover uma reestruturação dos layouts, reorganizar os estoques e qualificar a distribuição dos produtos de forma mais assertiva. Essa ação buscou não apenas otimizar os espaços físicos, mas também preparar as lojas para um novo ciclo de funcionamento, mais estruturado e eficiente. Mesmo diante desse processo de reorganização, destaca-se que a loja do aeroporto de Lençóis permaneceu em pleno funcionamento ao longo do trimestre, cumprindo um papel estratégico como vitrine da Economia Solidária, especialmente por sua localização em um ponto de grande circulação de visitantes. Esse espaço tem contribuído para a visibilidade dos produtos e para a manutenção das vendas durante o período de transição das demais lojas.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COOPERBIO	Mercado convencional, feiras e eventos
2	CAFE MUCAMBO	Mercado convencional, feiras e eventos
3	FLOR NATIVA	Mercado convencional, feiras e eventos
4	LICURI DE MARIA	Mercado convencional, feiras e eventos
5	FAZENDA LARANJEIRAS	Mercado convencional, feiras e eventos
6	RAINHA DA CANA BRAVA	Mercado convencional, feiras e eventos
7	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	Mercado convencional, feiras e eventos
8	MÂDUI SEQUILHO	Mercado convencional, feiras e eventos
9	ALTO DA CHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
10	SEMPRE VIVA KOMBUCHA	Mercado convencional, feiras e eventos
11	ARTEZANIA	Mercado convencional, feiras e eventos
12	BÁRBARA ARTELIER	Mercado convencional, feiras e eventos
13	LIRICAMENTE	Mercado convencional, feiras e eventos
14	ASSOCIAÇÃO AGUA FRIA	Mercado convencional, feiras e eventos
15	GERSON FERREIRA	Mercado convencional, feiras e eventos
16	QUINTAL QUILOMBOLA	Mercado convencional, feiras e eventos
17	GRUPO FLOR DE MAIO	Mercado convencional, feiras e eventos
18	GILKA MILENA CROCHE	Mercado convencional, feiras e eventos
19	COLETIVO ATELIART	Mercado

		convencional, feiras e eventos
20	SANTA ERVA	Mercado convencional, feiras e eventos
21	PAOLA PUBLIO	Mercado convencional, feiras e eventos
22	SITIO MUNDO NOVO	Mercado convencional, feiras e eventos
23	ORGANIKA	Mercado convencional, feiras e eventos
24	COMUNIDADE DA AGUADA	Mercado convencional, feiras e eventos
25	GRUPO DE MULHER ARTESÃ DO ROSELY	Mercado convencional, feiras e eventos
26	MULHERES DA CHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
27	FLOR DA CANDEIA	Mercado convencional, feiras e eventos

28	BABOSA AUTOCUIDADO	Mercado convencional, feiras e eventos
29	CONFECÇÕES KAMILA	Mercado convencional,

		feiras e eventos
30	ARTES E ATOS	Mercado convencional, feiras e eventos
31	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS	Mercado convencional, feiras e eventos
32	AFROLIS	Mercado convencional, feiras e eventos

A meta foi cumprida.

CF. 3.5 - 3.5.1 Evento estímulo Consumo Responsável

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos. Um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. O importante é potencializar o recurso e a agregação de públicos em torno do objetivo traçado pelo Cesol.

No dia 20 de março de 2026, no município de Nova Redenção (BA), foi realizada a Roda de Formação com a Oficina de Aproveitamento Integral do Maracujá, no espaço formativo do Festival de Agricultura Familiar e Economia Solidária. A ação foi realizada em parceria com o CESOL Chapada Diamantina e o ATER Bahia Sem Fome, fortalecendo a articulação entre iniciativas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à economia solidária no território.

Durante a oficina, foram apresentadas técnicas simples, acessíveis e de baixo custo para o aproveitamento integral do maracujá, evidenciando seu potencial econômico e nutricional. Os participantes aprenderam sobre o processo de congelamento da polpa, ampliando sua durabilidade e possibilidades de comercialização. Foi demonstrada a utilização da parte branca da fruta para a produção de pectina natural, insumo essencial na fabricação de geleias artesanais. Outro destaque foi o aproveitamento da casca do maracujá, com orientações para seu uso de forma desidratada ou cristalizada, criando novas alternativas de geração de renda e contribuindo para a redução do desperdício de alimentos.



A meta foi cumprida.

CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, CEP, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal/estadual, representante (1), Representante (2), função, telefone, e-mail, quantidade de associados.

Neste 15º trimestre, totalizou o cadastro de 60 empreendimentos com dados revisados e organizados.

A meta foi cumprida.

CF.4.2 - 4.2.1 Percentual de beneficiários com informações atualizadas

O Percentual de beneficiários com informações atualizadas também foi cumprida neste 15º trimestre. 100% beneficiários foram cadastrados no CAD CIDADÃO.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF.4.3- 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Avaliar o impacto das ações realizadas pelo CESOL no fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários (EES) e no desenvolvimento socioeconômico do território, com foco nos resultados obtidos pelos beneficiários.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 - 5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

Com base no fomento da política pública municipal – municipalização da Economia Solidária, o CESOL permitirá a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Assim, a proposta é propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social no Território da Chapada Diamantina.

Os relatórios mensais foram enviados de forma tempestiva, conforme delega o Edital.

Assembleia Geral - Cesol Chapada Reunião Codeter

21/01 Reunião com o Secretario de Agricultura Jorge Mirada

27/01 Reunião ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE IRAQUARA E ADJACÊNCIAS

28/01 Reunião Com Secretario de Turismo de Iramaia

29/01 Feira Cesol Chapada Senhor Dos Passos

30/01 Acompanhamento Visita Com Agente Itamar - Palmeiras (Solaris)

Acompanhamento Visita Com Agente Itamar - Palmeiras (Flor Nativa) Acompanhamento Visita Com Agente Itamar - Palmeiras (Sitio Florescer)

Apresentação Do Projetos para os Novos Empreendimentos

Reunião Com a Secretaria de Agricultura de Nova Redenção, com objetivo de montar o festival de agricultura familiar e economia solidaria.

Apresentação Projeto Cesol Chapada Reunião Equipe – Alinhamentos e organização do trabalho

Acompanhamento Visita Com Agente Gerlane – Itaeté (ASS. Das mulheres artesãs mãos mágicas de itaeté)

Acompanhamento Visita Com Agente Gerlane - Itaeté (Clube de Mães de Colônia)

Acompanhamento Visita Com Agente Gerlane – Itaeté (Grupo de Mulheres Artesãs do Rosely Nunes) Reunião CMDS - Souto Soares

Secretaria de Cultura de Andaraí – Dialogo sobre o Turismo de Base Comunitaria

Acompanhamento Visita Com Agente José Jr – Mucugê (Coopchapada)

Acompanhamento Visita Com Agente José Jr – Mucugê (Mundo Novo)

Acompanhamento Visita Com Agente Hemily - Seabra (Coopebio)

Acompanhamento Visita Com Agente Gerlany – Nova Redenção (ASS. Tabocas)

Organização do Festival de Agricultura familiar e Economia Solidaria Nova Redenção

Reunião da comissão organizadora festival - Nova Redenção Reunião secretaria Turismo e meio ambiente – Seabra Festival de agricultura familiar e economia solidaria.

Seminário de Turismo de Base Comunitária Reunião

Apresentação do Projeto Cesol Chapada – Boninal

A meta foi cumprida.

CF. 5.2 - 5.2.1 Realização de Eventos Formativos em Economia Solidária.

Para o cumprimento deste meta o Cesol relata que no dia **13 de março de 2026**, foi realizada, no município de Boninal (BA), a Ação Formativa em Economia Solidária, sediada na Secretaria Municipal de Agricultura. A atividade teve como objetivo central apresentar o Projeto CESOL Chapada, alinhar estratégias de atuação e fortalecer parcerias institucionais e socioprodutivas no município, ampliando a inserção da política de Economia Solidária no contexto local.

O encontro reuniu diversos atores do território, evidenciando a diversidade produtiva de Boninal, com a participação de apicultores organizados em associações, artesãs, grupos de produção de derivados da mandioca, além de agricultores e agricultoras familiares, representando importantes segmentos da economia popular e solidária. A condução da atividade ficou sob responsabilidade do coordenador do projeto, Rafael Vieira, e da agente socioprodutiva Hemilly, que atua diretamente no município. Durante a formação, foi realizada uma apresentação detalhada do CESOL Chapada, abordando seus objetivos, diretrizes, metodologias de acompanhamento e as oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos, com foco no desenvolvimento econômico e social sustentável.

A ação contou ainda com a participação da gestão municipal, representada pelo secretário de Agricultura, Jhon Leno, e pela coordenadora de Meio Ambiente, Natilhe, reforçando o compromisso do poder público com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Economia Solidária e ao desenvolvimento territorial.



A meta foi cumprida.

CF. 5.3 - 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Equipe do Cesol qualificada

Conforme relata o Cesol, no 15º trimestre, a equipe participou e concluiu o curso “Introdução ao Estudo de Viabilidade Econômica e Gestão

Democrática” e “Gestão da Plataforma SEIVA”, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Dr. Gabriel Kraychete, por meio da UNISOL Bahia – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários da Bahia, em parceria com a Fundação Banco do Brasil. Todos certificados foram enviados como comprovação via Drive. A formação teve como foco o aprofundamento teórico e prático sobre os princípios da viabilidade econômica no contexto da Economia Solidária, abordando temas como análise de custos, sustentabilidade dos empreendimentos, planejamento produtivo e gestão democrática.



A meta foi cumprida.

CF 6 - Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1 - 6.1.1 Assistência Técnica para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos.

O objetivo desta meta é fortalecer os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos por meio de assistência técnica especializada, promovendo a profissionalização, o aumento da eficiência operacional e a sustentabilidade econômica e ambiental. O CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade.

Foi realizada uma ação estruturante por meio da participação ativa na Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Lençóis, no dia 08 de abril de 2026. O encontro reuniu representantes do poder público e da sociedade civil, consolidando-se como um espaço estratégico de incidência e construção coletiva. Entre os principais encaminhamentos, destaca-se a proposição do Seminário “Caminhos da Reciclagem”, além do fortalecimento do diálogo com a associação de catadores do município. A reunião também evidenciou avanços importantes, como a implantação da coleta seletiva em Lençóis, a transição do lixão para aterro sanitário e a atuação da Rede Recicla Bahia, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a inclusão socioproductiva.

A meta foi cumprida.

CF 6.2 - 6.2.1 Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo Cesol

O objetivo desta meta é promover a implantação e o fortalecimento da coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL, articulando ações educativas, estruturais e de integração com os empreendimentos de resíduos sólidos para geração de renda e sustentabilidade ambiental.

Conforme relata o Cesol, as ações desenvolvidas no seminário e nas articulações institucionais contribuíram diretamente para o fomento e fortalecimento dessa prática no território, especialmente por meio do envolvimento da Escola Família Agrícola como espaço educativo e multiplicador. As discussões realizadas incentivaram a adoção de práticas sustentáveis, a organização da coleta e a ampliação da conscientização ambiental junto aos participantes.

A meta foi cumprida.

CF 6.3 - 6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território (meta condicionada ao empreendimento IG)

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território. O Cesol precisará dialogar, envolver e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área. Trata-se de um indicador de informação gerencial, sendo que no 8º trimestre, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação verificará se esse indicador foi alcançado, os desafios encontrados e as possibilidades de estruturação da rede.

De forma geral, o 15º trimestre evidencia um avanço significativo na inserção da pauta de resíduos sólidos como eixo estratégico de atuação do CESOL, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental, da inclusão socioproductiva e do desenvolvimento territorial na Chapada Diamantina.

Não foi citada estruturação de rede em relatório.

Meta condicionada ao empreendimento - IG

CF 7 - Assistência técnica em microcrédito

CF 7.1 - 7.1.1 Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Identificar os empreendimentos que necessitam de microcrédito e entender suas necessidades específicas.

No âmbito da CF 7.1 - Orientação para Microcrédito, foi realizada, no dia 21 de março de 2026, a Ação Formativa sobre Crédito e Microcrédito, no Espaço de Formação do Festival de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Redenção (BA). A atividade foi promovida em parceria com o CredAmigo, tendo como objetivo ampliar o acesso à informação e desmistificar o funcionamento das linhas de crédito disponíveis para os empreendimentos. Durante a formação, foram apresentados de forma detalhada os critérios de acesso, etapas do processo, exigências e condições de financiamento, além de orientações práticas sobre organização produtiva, planejamento financeiro e uso responsável do crédito. A atividade contou com a participação de empreendimentos de diversos municípios da Chapada Diamantina, como Nova Redenção, Seabra, Itaberaba, Utinga, Andaraí, Souto Soares, Wagner, Palmeiras e Ruy Barbosa, promovendo um espaço rico de troca de experiências e construção coletiva do conhecimento.

Foram 16 EES com assistência técnica com orientações para acesso ao microcrédito.

A meta foi cumprida.

CF 7.2 - 7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

Ajudar os EES a preencher e encaminhar a documentação necessária para solicitar o microcrédito. Oferecer apoio na organização e entrega da documentação exigida pelas instituições financeiras. Auxiliar na análise de viabilidade do crédito e apresentar sugestões de ajustes se necessário. Acompanhar o processo de solicitação e fornecer feedback para os empreendimentos.

Conforme relata o Cesol, foram realizadas orientações individualizadas aos empreendimentos interessados, com análise preliminar de perfil e potencial de acesso às linhas disponíveis. No entanto, considerando o cenário de inadimplência e as exigências dos programas, os encaminhamentos têm sido realizados com cautela, priorizando a preparação prévia dos empreendimentos.

Não foram citados EES com acesso ao Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 7.3 - 7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

A partir do plano de execução feito no indicativo 7.1.1 - Acompanhamento Pós-Crédito: Monitorar o uso do microcrédito para garantir a boa aplicação e o sucesso do empreendimento. Realizar visitas periódicas aos EES que acessaram o microcrédito para acompanhar a aplicação do recurso. Monitorar o impacto do microcrédito na expansão ou melhoria dos negócios. Oferecer consultoria contínua sobre gestão financeira e uso responsável do crédito.

Não foram citados EES que acessaram o Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 8 - Fomento em turismo de base comunitária

CF 8.1 - 8.1.1 Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária

O objetivo desta meta é oferecer assessoramento técnico especializado para fortalecer os empreendimentos de turismo de base comunitária (TBC), com foco no desenvolvimento de suas capacidades de gestão, sustentabilidade e qualidade dos serviços, promovendo um turismo inclusivo e de impacto positivo para as comunidades.

Houve uma ação conforme relata o Cesol, destaca-se a realização do Seminário Territorial de Turismo de Base Comunitária & Economia Solidária - Chapada Diamantina (BA), ocorrido no dia 25 de abril de 2026, ao longo de todo o dia. A atividade foi realizada em parceria com a Rede BATUC e se consolidou como um importante espaço de formação, diálogo e construção coletiva no território. O seminário reuniu uma diversidade de atores, incluindo empreendimentos da economia popular e solidária, comunidades quilombolas, agricultoras e agricultores familiares, redes territoriais, universidades e representantes do poder público.

Como meio de verificação, foram produzidos relatórios de prestação de contas, registros fotográficos e lista de presença, comprovando a execução da atividade. De forma geral, o seminário representou um marco no fortalecimento do TBC na Chapada Diamantina, contribuindo para a inserção dos empreendimentos nessa estratégia, ampliando oportunidades de geração de renda, valorizando os saberes locais e consolidando o turismo comunitário como uma alternativa sustentável e alinhada aos princípios da Economia Solidária.

A meta foi cumprida.

CI 9 - Instalação Física de Subsede do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

C F- 9.1.1 - Subsede do Cesol Implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos

Não se aplica ao trimestre.

No entanto, a meta estabelecida foi plenamente alcançada, com 100% de execução, evidenciando um avanço importante na estruturação física e institucional do projeto no território. Durante o trimestre, foi efetivada a locação do imóvel destinado à subsede, representando um passo estratégico para descentralização das ações e ampliação da capacidade operacional do CESOL Chapada Diamantina. Atualmente, o espaço encontra-se em processo de adequações estruturais e elétricas, necessárias para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento. Paralelamente, está sendo realizada a organização do layout interno, com definição dos ambientes, fluxos de trabalho e disposição de mobiliários e equipamentos, de modo a atender às demandas do projeto e proporcionar um espaço funcional tanto para a equipe técnica quanto para os empreendimentos atendidos. a Sub Sede ainda não foi inaugurada.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG. 1 Gestão Administrativa Financeira

CG. 1.1 - 1.1.1 Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG. 1.2- 1.2.1 Limite de gastos com pessoal

Para o trimestre em análise o gasto com pessoal ficou dentro do percentual estabelecido.

CG. 2.1 - 2.1.1 Aplicação de regulamento de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público.

CG 2.2 - 2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 2.2.2 - CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Para o preenchimento total do quadro, faltam apenas as duas contratações mencionadas em que os processos já foram iniciados que são para os cargos de Técnico Socioproductivo e Agente de Vendas. Apesar da redução temporária de dois profissionais na equipe do Cesol Chapada, as atividades do projeto seguem sendo executadas de forma contínua e responsável. A equipe remanescente tem atuado com elevado nível de comprometimento, reorganizando fluxos de trabalho e priorizando demandas estratégicas, de modo a assegurar a manutenção dos atendimentos e a qualidade das entregas previstas. Esse esforço coletivo tem permitido a otimização dos recursos humanos disponíveis, minimizando os impactos da defasagem momentânea no quadro de pessoal. Ressalta-se que tais medidas possuem caráter transitório, uma vez que o processo de recomposição da equipe já se encontra em andamento, com vistas ao pleno restabelecimento da capacidade operacional e ao contínuo aprimoramento dos resultados do projeto.

CG CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O relatório referente ao 15º Trimestre foi entregue dentro do prazo estabelecido, tempestivamente no dia 24.04.2026 via Drive.

CG 3.2 - CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG. 3.3 - 3.3.1 Cumprimento de cláusulas contratuais

Até o presente momento não houve descumprimento de cláusulas contratuais.

CG 3.3 - 3.3.2 Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

Até o momento não houve ocorrência de responsabilização por irregularidade por órgãos de controle.

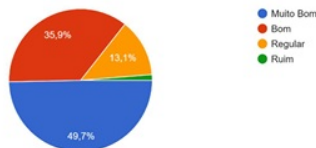
CG 3.3 - 3.3.3 Pesquisa de Satisfação

No período analisado, os resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos empreendimentos acompanhados pelo CESOL Chapada Diamantina indicam uma variação predominante entre as avaliações classificadas como regular e boa. Tal oscilação revela-se diretamente associada ao contexto de transição institucional vivenciado no trimestre, marcado pela significativa renovação da equipe técnica. Observa-se que parte dos empreendimentos, anteriormente atendidos por outros profissionais, apresentou resistência inicial ao processo de mudança, o que é compreensível diante do rompimento de vínculos já estabelecidos e da necessidade de reconstrução de relações de confiança, escuta e referência técnica. Essa reação inicial configura-se como um fenômeno comum em processos de reestruturação de equipes e não compromete, a médio e longo prazo, a qualidade da execução das ações. Ressalta-se, contudo, que a equipe atualmente em

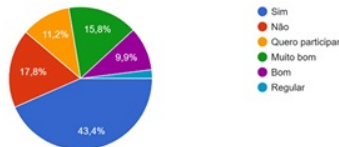
atuação demonstra elevado nível de motivação, compromisso institucional e capacidade técnica para o cumprimento das metas pactuadas em contrato, bem como sensibilidade no acolhimento das demandas dos empreendimentos. A expectativa técnica é de que, ao longo do exercício de 2026, o fortalecimento dos vínculos, a continuidade do acompanhamento e a consolidação das metodologias de trabalho contribuam para a superação das estranhezas iniciais, refletindo-se positivamente nos indicadores de satisfação.



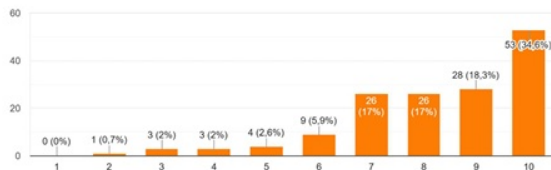
Qual avaliação nas atividades feitas ou participantes do CESOL ? (ex: feiras, seminários, rodas de conversa e afins)
153 respostas



O empreendimento faz parte da escala de atendimentos na loja do CESOL ?
152 respostas



Numa escala de 0 a 10, avalie a atuação do CESOL como um todo.
153 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2022 - Período 17/01/2026 a 16/04/2026

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Cx. Econômica 1522, Ag. 1292, Conta Corrente 577553959-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Cx. Econômica 1522, Ag. 1292, Conta Corrente 577553974-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	275.610,76	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	18.055,81
Total de entradas (f)	28.130,23	Total de entradas (l)	10.403,56
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	10.403,56
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	38.533,79	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-10.403,56		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	303.740,99	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	28.459,37
Total de saídas (g)	286.883,21	Total de saídas (n)	8.849,06
Despesas de Custeio	271.650,24	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	8.849,06
Despesas Pagas do Período	271.650,24	Despesas Pagas do Período	8.849,06
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	15.232,97	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	15.232,97		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 16.857,78	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 19.610,31
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	18.183,06	Saldo Atual em Conta Corrente	12.378,19
Saldo Atual de Aplicação Financeira	349.953,87	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 331.770,81	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 12.378,19)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 319.392,62	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 314.913,03)		(R\$ 31.988,50)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 16.857,78	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 19.610,31
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 16.857,78	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 19.610,31

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO 14º TRIMESTRE E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco CX. Econômica, Aq.1522, Conta corrente 577553959-8)			
1. Receitas		15º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1.1	Repasse		
1.1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.1.3	Saldo do Período Anterior	275.610,76	275.610,76
Subtotal (Repasses)		275.610,76	275.610,76
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	38.533,79	38.533,79
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-10.403,56	-10.403,56
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		28.130,23	28.130,23
Total Geral das Receitas		303.740,99	303.740,99
2. Despesas de Custeio		15º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	84.179,78	84.179,78
2.1.2	Encargos Sociais	73.389,98	73.389,98
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	156,00	156,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		157.720,76	157.720,76
2.2	Serviço de Terceiros	83.801,00	83.801,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		83.801,00	83.801,00
2.3	Despesas Gerais	21.458,40	21.458,40
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		21.458,40	21.458,40
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	8.670,08	8.670,08
(E) Subtotal (Tributos)		8.670,08	8.670,08
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		271.650,24	271.650,24
3. Despesa de Investimento		15º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	15.232,97	15.232,97
Total Geral das Despesas de Investimento		15.232,97	15.232,97
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		286.883,21	286.883,21

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 1522 Caixa Econômica, A.g. 1292, Conta Corrente 577553974-1)

1. Receitas Operacionais		15º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (f)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (conta principal)	10.403,56	10.403,56
1.1.3	Rendimentos sobre aplicação financeira	0,00	0,00
1.1.4	Saldo do Período Anterior	18.055,81	18.055,81
Total Geral das Receitas		28.459,37	28.459,37
2. Despesas		15º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	8.757,06	8.757,06
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	92,00	92,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		8.849,06	8.849,06

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 14º TRIMESTRE;

NOTA 2 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA CONTA PRINCIPAL PARA A CONTA EXCLUSIVA DESTINADA A RUBRICA “PROVISÕES ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 4 - NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS REGISTRADOS NAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) UNISOL;

NOTA 5 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REFERENTE À RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 6 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, FOGÃO INDUSTRIAL E COIFA DE COZINHA, E MÓVEIS PARA FEIRA COM UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE;

NOTA 7 - NO ITEM 1.1.1. RECEITAS OPERACIONAIS REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA CONTA PRINCIPAL PARA A CONTA EXCLUSIVA DESTINADA A “PROVISÕES ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 8 - NO ITEM 1.1.4. RECEITAS OPERACIONAIS REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 9 - NO ITEM 2.1, 2. DESPESAS OPERACIONAIS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE ÀS DESPESAS PERTENCENTES À RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS” COMO 1/3 SOBRE FÉRIAS, FGTS RESCISÓRIO, RESCISÃO E TARIFAS BANCÁRIAS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo remanescente do 14º trimestre na quantia de R\$275.610,76 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), o rendimento sobre aplicação financeira na quantia de R\$38.533,79 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e a transferência de R\$10.403,56 (dez mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e seis) para a conta Exclusiva com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Tais valores resultam no somatório de R\$303.740,99 (trezentos e três mil e setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$166.477,82 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta dois centavos) que consiste na soma dos saldos R\$157.720,76 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) das despesas de pessoal e R\$8.757,06 (oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$155.492,34 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social UNISOL no território Chapada da Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, e dos eventos 1/3 sobre férias e verbas rescisórias. Sendo este, decorrente do desligamento de 01 agente de vendas e 01 agente socioprodutivo. Os saldos das rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais” diferem do limite previsto, porém não impactam o saldo das Despesas de Pessoal. Em relação às constatações, foram possíveis após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizaram as ações “assessoria jurídica”, “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES”, “assessoria comunicação”, “assessoria contábil e tributária”, “sistema de estudo de viabilidade econômica”, “participação em seminário” e “assessoria de comunicação”. Para mais, registra saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IOF e IRRF sobre aplicação financeira, o qual foi apurado nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$295.732,27 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$286.883,21 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) e R\$8.849,06 (oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 14º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o modelo do documento de apresentação da prestação de contas trimestral – utilizar o novo layout, e também com o prazo limite para repasse da parcela destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Retificar saldo de contas e rubricas, adequar classificação de despesas e comprovações de pagamento, assim como justificar e retificar lançamentos financeiros, adotar a nomenclatura das rubricas e contas na tabela - Diário de Entradas e Saídas do Período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Não houve transferência de recurso no referido trimestre, no entanto ocorreu o repasse da quantia de R\$10.403,56 (dez mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) de origem da conta principal para a conta exclusiva destinada a Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” – remuneração, obrigações trabalhistas e benefícios e insumos de pessoal, como também “Provisões” com os eventos: 1/3 sobre férias, FGTS e verbas rescisórias. E esses registros foram acompanhados, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado
Segue imagem da planilha extraída da página 109 do relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/01/2026 a 16/04/2026																	
Nº.	Nome	Cargo	Forma de	Carga Horária	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					
					Remu. Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisã o	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 AUX DESLOCA MENTO.	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	DANILO LUIZ SANTOS GUIMARAES	COORDENADOR ADM FINANCEIRO	CLT	40	3.950,00	47.400,00	316,00	126,40	329,04	329,04	109,81	1.210,28	14.523,36	21,43	450,03	5.400,36	
2	BERTHA IRIS CORTES BRAGA	COORDENADOR GERAL	CLT	40	5.000,00	60.000,00	400,00	160,00	416,50	416,50	139,00	1.532,00	18.384,00	21,43	450,03	5.400,36	
3	WALNEIDE MENDES MORENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	2.950,00	35.400,00	236,00	94,40	245,74	245,74	82,01	903,88	10.846,56	21,43	450,03	5.400,36	
4	RAFAEL GUSTAVO SILVA VIEIRA	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.450,00	41.400,00	276,00	110,40	287,39	287,39	95,91	1.057,08	12.684,96	21,43	450,03	5.400,36	
5	GERLANE BERNADINO DOS SANTOS	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	
6	REGINALDO FIGUEIREDO DE JESUS	MOTORISTA	CLT	40	2.500,00	30.000,00	200,00	80,00	208,25	208,25	69,50	766,00	9.192,00	21,43	450,03	5.400,36	
7	HEMILLY MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	
8	ITAMAR SENA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	
9	VITORIA SANTOS BASTOS	AGENTE VENDAS	CLT	40	2.273,32	27.279,84	181,87	72,75	189,37	189,37	63,20	696,55	8.358,54	21,43	450,03	5.400,36	
10	JOSE DA SILVA NEVES JUNIOR	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	
TOTAL					32.523,32	390.279,84	2.601,87	1.040,75	2.709,19	2.709,19	904,15	9.965,15	119.581,74	214,30	4.500,30	54.003,56	

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

As certidões anexadas foram extraídas do Relatório de Prestação de contas Trimestral



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.411.942/0001-19

Razão Social: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 ANDAR 7 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042005435028732891

Informação obtida em 24/04/2026 11:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.411.942/0001-19
 Certidão nº: 57828271/2026
 Expedição: 26/06/2026, às 16:05:55
 Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.411.942/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 015/2022 - SETRE

A Organização Social CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA, responsável pela gestão do CESOL no território da CHAPADA DIAMANTINA, conforme Contrato de Gestão nº 015/2022, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1522, Conta Corrente 577553974-1, referente à 15ª parcela do Contrato de Gestão nº 015/2022. O referido repasse foi efetuado na data de 16/04/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexados na prestação de contas do referido trimestre.

Atenciosamente,

Anne Guimar de Sena Silva
 Presidenta da Unisol Bahia

Sede Fiscal: Avenida Santos Dumont, 1883, Centro, Lauro de Freitas-BA
 Subsedes: Rua Frei Vicente, 20, Pelourinho, Centro, Salvador-BA
 Rua Manoel Gomes Maciel, 100, Centro, Ilhéus-BA

71 98796-6275
 71 98132-9843

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Haverá desconto de 3% no 15º trimestre, pois a meta **2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado não foi cumprida**. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/01/2026 a 16/04/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		15º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Descont o Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 – N° Empreendimentos da carteira ativa com CESOL com EVE	N° de EES com EVE N° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	19	19	20	0%
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira ativa com CESOL com Plano de Ação	N° de EES com Plano de Ação N° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	19	19	20	0%
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	90	90	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	32	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	09	00	3%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda	Número de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto	2%	06	06	20	0%

		desenvolvidas e veiculadas.		16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto					
	CF 2.3	2.3.3 – N° de EES apoiados com redes sociais	N° de EES apoiados / n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária / Agricultura Familiar / Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	IG	R\$ 11.893,08	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	N° absoluto	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N° de EES apoiados	NA	NA	IG	00	IG	IG

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N° de EES atendidos participando de redes / n° EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	32	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário oriado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n° empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	64	64	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%

4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica Socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 –Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N° de Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	60	60	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	(N° de beneficiários com informações atualizadas/ N° de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1/renda TO 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	N° de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	100%	0%

6	CF 6 - Assessoria Técnica com atuação em resíduos sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	02	02	20	0%
		CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	IG	00	IG	IG
7	CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	16	16	20	0%
		CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito - IG	N.º de empreendimentos encaminhados para microcrédito / n.º de EES que demandam microcrédito x 100	NA	NA	IG	00	IG	IG
		CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito - IG	N.º de empreendimentos que acessaram o microcrédito / n.º de EES que demandam microcrédito x 100	NA	NA	IG	00	IG	IG

8	CF 8 - Fomento em turismo	CF 8.1	8.1.1 - Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	N.º de EES inseridos em turismo	NA	NA	03	03	20	0%
9	CI 9 - Instalação Física de Sub sede do Centro Público de Economia Solidária - CESOL	CF 9.1	9.1.1 - Sub sede do Cesol implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG

1	CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas consideradas não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	80%	80%	10	0%
2	CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento	NA	NA	100%	100%	10	0%

				aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100						
		CG 2.2	2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalhos verificados x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	100%	100%	10	0%

3	CG 3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	01	01	10	0%
		CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por regularidade impetrada por órgãos de controle com AGE, MP, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%
			3.3.3 - Pesquisa de satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	10 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	10	0%

										3%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - UNISOL BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 09/07/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 09/07/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 09/07/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 09/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 09/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138700745** e o código CRC **0C82B642**.

Referência: Processo nº 021.2131.2026.0002096-61

SEI nº 00138700745